

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 728/1999

Ementa

CONCEDE À SRA. MARIA INÊS MARINI BENEVIDES NEVES A "ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

06/10/1999 13/10/1999 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 779/1999 - Autoria: Silvana Cássia Ribeiro Baptista

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 26/11/99.

Autor: SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



Câmara Municipal de Jundiaí

DL 728/1999

FIS. 2/40

A8-388

(proc. 28.388)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 728. DE 06 DE OUTUBRO DE 1999

Concede à Sra. MARIA INÊS MARINI BENEVIDES NEVES a "Ordem do Mérito Municipal".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de outubro de 1999, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedida à *Sra. MARIA INÊS MARINI BENEVIDES*NEVES a "Ordem do Mérito Municipal".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de outubro de mil

novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa